

EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos e Metas:

- Ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil "José Bahia Gontijo" com parcerias junto a Prefeitura Municipal em atenção do projeto a Seremi para atender em 100% a demanda de Educação Infantil;
- Articular junto à comunidade, com o apoio da direção técnica do governo municipal, estadual e federal, para atender em 100% a demanda da Educação Infantil, em 02 anos;
- Garantir alimentação escolar de qualidade, com a contratação de nutricionista, podendo ser contratado um profissional com a Secretaria Municipal de Saúde ou de Assistência Social, assegurando o desenvolvimento assistencial de todos e validade dos alimentos de 0 a 5 anos, no prazo de 01 ano;
- Assegurar, em todo o território municipal, o Ensino Médio (Normal), do primeiro ano até a conclusão;
- Elaborar e implementar, anualmente, matriz de capacitação com cursos específicos para os profissionais da Educação Infantil, de acordo com as necessidades;
- Estabelecer parcerias entre CRE, SME e instituições de Ensino Superior para articular um sistema de acompanhamento, de controle, supervisão e orientação da Educação Infantil, visando apoio técnico, psicológico, psicopedagógico, pedagógico, médico, odontológico e reabilitação do aluno, garantir o cumprimento dos padrões estabelecidos nos planos diretores.

Plano Decenal

Municipal de

Educação de

Medeiros

Objetivos e Metas

ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos e Metas:

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, no prazo de cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola;

Objetivos e Metas:

- Ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil "José Bahia Gontijo" com parcerias junto a Prefeitura Municipal ou através de projetos à Secretaria Estadual de Educação, para atender em 100% a demanda da Educação Infantil, no prazo de 02 anos;
- Articular junto à comunidade, poder legislativo e demais órgãos do governo municipal, estadual e federal o fornecimento de verbas para aquisição de mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos, a fim de atender 100% da demanda da Educação Infantil, em 02 anos;
- Garantir alimentação escolar de qualidade, com cardápio elaborado por nutricionista, podendo ser contratado em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde ou de Assistência Social, assegurando o desenvolvimento satisfatório de toda a totalidade das crianças de 0 a 6 anos, no prazo de 01 ano;
- Assegurar, no mínimo a formação no nível de ensino Médio (Normal), do pessoal docente da Educação Infantil, em 05 anos;
- Elaborar e implementar, anualmente, matriz de capacitação com cursos específicos para os profissionais da Educação Infantil, de acordo com as necessidades;
- Estabelecer parcerias entre SRE, SME e instituições de Ensino Superior para articular um sistema de acompanhamento, de controle, supervisão e orientação da Educação Infantil, visando apoio técnico, psicológico, psicopedagógico, pedagógico, médico, odontológico e reabilitação do aluno, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais.
- Assegurar, no prazo de 05 anos, que a escola formule, coletivamente, o seu Projeto Pedagógico;
- Promover e manter a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes;
- Integrar recursos do Poder Público destinados à política social, em ações conjuntas com o Estado e União, para garantir entre outras metas, a Renda Mínima associada a ações sócio-educativas para 100% das famílias com carência econômica comprovada;
- Atender ao educando do Ensino Fundamental Público, a partir de 2006 por meio de programas suplementares de material didático do MEC - Ministério da Educação;
- Capacitar os profissionais da educação para confecção de material pedagógico, assim como apoiá-los na edição de seus textos didáticos, científicos e literários;

ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos e Metas:

- Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, no prazo de cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola;
- Regularizar o fluxo escolar em 05 anos reduzindo em 80% as taxas de repetência e evasão da demanda escolar, garantindo aos educandos efetiva aprendizagem;
- Viabilizar, a partir de 2006, padrões mínimos de infra-estrutura para o Ensino Fundamental compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos de ensino, incluindo:
 - a) espaço, iluminação, segurança e temperatura ambiente;
 - b) instalações sanitárias, bebedouros;
 - c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e refeitório;
 - d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos educandos com necessidades especiais;
 - e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
 - f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos (som, aparelhos de CD e DVD);
 - g) telefone e serviço de reprodução de textos (Retro e Data Show);
 - h) informática e equipamentos multimídia para o ensino;
 - i) laboratório de informática e de ciências, auditório, sala de multimeios e quadra coberta.
- A partir da aprovação deste plano, somente, construir escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos na meta três;
- Assegurar que, em 05 anos, todas as escolas atendam aos itens **a, b, c e d** e em 10 anos, a totalidade dos itens da meta três.
- Estabelecer, com o apoio da União e da comunidade escolar, programas para equipar todas as escolas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos itens **e, f, g, h e i** da meta três.
- Assegurar que, de 5 em 5 anos, toda escola formule, coletivamente, o seu Projeto Político Pedagógico;
- Promover e manter a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes;
- Integrar recursos do Poder Público destinados à política social, em ações conjuntas com o Estado e União, para garantir entre outras metas, a Renda Mínima associada a ações sócio-educativas para 100% das famílias com carência econômica comprovada;
- Atender ao educando do Ensino Fundamental Público, a partir de 2006 por meio de programas suplementares de material didático do MEC – Ministério da Educação;
- Capacitar os profissionais da educação para confecção de material pedagógico, assim como apoiá-los na edição de seus textos didáticos, científicos e literários;

- Disponibilizar recursos financeiros e materiais para que a escola crie e reproduza seus recursos didáticos - pedagógicos a partir de sua proposta pedagógica;
- Integrar o esforço das escolas com ação cultural dos artistas e escritores da cidade para valorizar as bibliotecas, os teatros, salas de cinema e vídeo, jornais e revistas, programas de TV como práticas curriculares;
- Dar continuidade ao oferecimento do transporte escolar gratuito ao educando da zona rural buscando uma maior participação nos recursos financeiros provindo do Estado e União de forma a garantir maior conforto aos alunos;
- Garantir ao educando, com a colaboração do Estado e União, o provimento da alimentação escolar garantindo os níveis calórico-protéicos por faixa etária;
- Ampliar, progressivamente, a partir de 2006 a jornada escolar visando expandir a educação em tempo integral, conforme proposições contidas no Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores dos Sistemas Nacionais de Avaliação de Educação Básica e de Avaliação do Estado e do sistema que venha a ser desenvolvido pelo município;
- Proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional das crianças e jovens fora da escola, nas zonas urbana e rural, visando localizar a demanda e universalizar a oferta do Ensino Fundamental;
- Desenvolver a educação ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99;
- Propiciar condições para que, dentro de cinco anos:
 - a) Em todas as escolas funcionem grêmios estudantis, com educandos desde o 1º ciclo;
 - b) Em todos os Conselhos Escolares ou Colegiados tenha a representação de educandos do grêmio estudantil;
 - c) Exista no município uma associação que congregue os grêmios, articulada com a entidade estadual e nacional.
- Consolidar, nos próximos dez anos, o processo de informatização das escolas públicas;
- Estabelecer parceria com a área da saúde para garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Ensino Fundamental;
- Discutir e criar, no prazo de três anos, o serviço multiprofissional (pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, assistente social, terapeuta ocupacional e outros) para assistência ao educando e orientação ao educador, visando à:
 - a) Avaliação diagnóstica;
 - b) Intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades de ensino e de aprendizagem.

- Realizar a partir de 2006 durante 10 anos excursões escolares objetivando a aprendizagem "In loco" de 100% dos educandos;
- Ampliar e ou reformar em quatro anos todas as escolas municipais visando o atendimento qualidade para 100% dos alunos;
- Ampliar em 10 anos o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série na região da Pimenteira e Paiol Queimado para atendimento da demanda local.

ENSINO MÉDIO

Objetivos e Metas:

- Articular, junto a SEE padrões mínimos de infra-estrutura para o Ensino Médio, para atender 100% a demanda, no prazo de três anos, incluindo:
 - a) Reforma geral do prédio da E.E. "José Sabino da Paixão";
 - b) Espaço, iluminação adequada, ventilação do prédio escolar;
 - c) Instalações sanitárias e condições para manutenção da higiene;
 - d) Espaço para esporte e recreação, inclusive quadras cobertas;
 - e) Sala para multimeios e equipamentos para biblioteca, laboratório de Química, Física e Biologia, arte e informática;
 - f) Equipamento didático – pedagógico de apoio aos professores e educandos;
 - g) Adaptação da estrutura física para as pessoas com necessidades especiais.
- Articular junto à comunidade, poder legislativo e demais órgãos do governo municipal, estadual e federal, parcerias para fornecimento de transporte gratuito, atendendo em 100% os alunos da zona rural, no prazo de dois anos;
- Articular junto ao Governo Federal, o fornecimento de verba destinada a merenda escolar para atendimento de 100% os educandos do Ensino Médio;
- Garantir ao longo de cinco anos distribuição de material didático – pedagógico coerente com a nova proposta curricular, inclusive o livro didático para atender 100% os educandos do Ensino Médio;
- Promover a construção do Projeto Político Pedagógico da rede pública de Medeiros, ao longo de três anos, assegurando:
 - a) uma maior participação dos alunos e da comunidade escolar na discussão e elaboração de projetos, visando a qualidade da educação;
 - b) a criação de grêmios estudantis e Associações de Pais;
 - c) o intercâmbio entre Ensino Médio e Universidades.
- Oferecer suporte pedagógico, financeiro e humano, para que a escola desenvolva com eficiência e autonomia sua proposta pedagógica, melhorando em 100% a qualidade do ensino, no prazo de dois anos;

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivos e Metas:

- Interagir, Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação às Instituições de Educação Superior de cidades vizinhas, criando vínculos para o fornecimento de bolsas para cursos de formação continuada e pós – graduação para professores da Educação Básica;
- Estabelecer parcerias entre as Instituições de Ensino Superior, Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para trazer ao município de Medeiros, a

- extensão de cursos com maior demanda pela população, evitando deslocamento dos mesmos;
- Conscientizar os profissionais da educação, para que em seis anos, 100% dos educandos, estejam finalizando ou já tenham concluído o Ensino Superior;
- Articular, junto à comunidade, Poder Legislativo e demais Órgãos do Governo, o fornecimento de transporte gratuito para os educandos que freqüentam curso superior em outras cidades, de acordo com critérios técnicos adotados por comissão a ser designada para essa finalidade;
- Adquirir junto a projetos Estaduais ou Federais, vínculo exclusivo para o transporte de educandos às universidades;

Objetivos e Metas:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos e Metas:

- Criar e ou fortalecer, na superintendência Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, o serviço de promoção e acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos;
- Estabelecer, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, em parceria com o governo municipal, estadual, federal, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, meios de comunicação, empresas e outras organizações da sociedade civil, programas visando erradicar o analfabetismo no município até o final da década;
- Assegurar, em 05 anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental para a população acima de quinze anos;
- Estabelecer parceria com o governo estadual para a expansão da capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos ao longo de 10 anos;
- Estabelecer parcerias com o governo estadual e federal, no sentido de oferecer educação à distância, para jovens e adultos, após estes estarem alfabetizados;
- Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as políticas culturais, para que essa clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais;
- Adequar, em cinco anos, o espaço físico para atendimento aos educandos com necessidades especiais (rampas, banheiros);
- Oferecer anualmente formação continuada aos educadores que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos;
- Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em Educação de Jovens e Adultos, para constituírem referência para a erradicação do analfabetismo no município;
- Articular, junto ao Governo Federal, encaminhamentos que assegurem o fornecimento de merenda escolar para educandos da EJA, inclusive para aqueles matriculados no Ensino Médio;
- Realizar, nos próximos dois anos, a elaboração de um mapeamento, identificando a população analfabeta e ou que não concluiu o Ensino

- Fundamental ou Médio para organizar a oferta da educação de Jovens e Adultos;
- Articular a rede pública de ensino para estabelecer no prazo de um ano, as diretrizes para as políticas pedagógicas que nortearão a modalidade de ensino EJA no município, considerando a realidade social, cultural e econômica da comunidade, valorizando as competências e aptidões da clientela, subsidiando a elaboração dos projetos político-pedagógicos resguardando a autonomia da mesma;

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivos e Metas:

- Estabelecer parcerias, para a implementação de cursos profissionalizantes, nível técnico, em até sete anos, observando as principais necessidades locais;
- Articular, junto à comunidade, Poder Legislativo e demais Órgãos do Governo, o fornecimento de transporte gratuito para os educandos que freqüentem cursos de capacitação, a nível técnico, adotados por comissão a ser designada para essa finalidade;
- Adquirir, junto a projetos Estaduais ou Federais, vínculo exclusivo para o transporte de educandos às escolas, em outros municípios (Escola Agrotécnica Federal de Bambuí).

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos e Metas:

- Estabelecer, no prazo de seis meses os padrões de infra-estrutura, de todas as escolas regulares para atendimento aos alunos com necessidades especiais;
- Adaptar, em três anos, 100% dos prédios escolares adequando seu esforço físico para que possam receber educandos com necessidades especiais;
- Articular com a área da saúde, em um ano, o atendimento de 100% das crianças matriculadas nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exames de acuidade visual e auditiva, prevenindo problemas e assegurando o tratamento adequado às que apresentarem deficiências;
- Articular os Poderes Públicos, a viabilização de aparelhos auditivos, óculos ou lentes, se necessário, para atender 100% das crianças totalmente carentes;
- Implantar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o atendimento especializado, com profissionais multidisciplinares para crianças com necessidades especiais;
- Ampliar o atendimento na rede pública, em 02 anos, para apoio e recuperação dos educandos com defasagens educacionais;
- Estabelecer parcerias, em quatro anos, para realizar programas de formação para educadores das escolas regulares que trabalham com

- crianças com necessidades especiais, capacitando – os também, em Braille e LIBRAS;
- Estruturar, através de campanhas e parcerias com as esferas governamentais, as bibliotecas das escolas regulares com livros, CD, e equipamentos para deficientes visuais e auditivos;
- Assegurar o atendimento de todos os alunos com necessidades especiais no Ensino Fundamental, em 10 anos;
- Assegurar escolas adaptadas e com padrões mínimos de infra-estrutura, em 05 anos;
- Elaborar projetos para recursos financeiros destinados à educação Especial, de forma a atingir 5% dos recursos vinculados à educação, em 10 anos;

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivos e Metas:

- Garantir a aplicação do Plano de Carreira cargos e salários dos profissionais da educação até meados de 2006;
 - A partir da aprovação deste plano, somente admitir professores e demais profissionais da educação que possuam as qualificações exigidas no artigo 62 da LDB visando melhoria na qualidade do ensino em 100%;
 - Propiciar qualificação profissional permanente para aperfeiçoamento dos educadores que atuam nos diversos níveis e modalidade de ensino;
 - Buscar parcerias entre os poderes públicos municipal, estadual e federal, com instituições de ensino superior, escolas e outras instituições que tenham projeto ligado à educação;
 - Buscar mecanismos para incluir nos currículos de cursos de formação de professores em nível médio ou superior, conteúdos e disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos educandos com necessidades especiais na perspectiva da inclusão social;
 - Assegurar avaliação periódica da atuação dos profissionais da educação para subsidiar a definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada;
 - Construir e implementar, em 10 anos, uma infra-estrutura básica com um laboratório de filosofia e ciências humanas, um laboratório de ciências físicas e biológicas, um laboratório de lingüística e letras, um laboratório de informática, uma sala de multimeios com acesso à Internet atendendo às necessidades dos profissionais;
- GESTÃO**

Objetivos e Metas:

- Elaborar e implementar a Avaliação Sistemática da Rede Pública Municipal, podendo estabelecer parcerias com outras esferas de Governo;

- Realizar, em parceria com outras esferas de governo, a Avaliação Sistemática das escolas públicas de Medeiros, a cada dois anos, de forma a:

a) Diagnosticar o desenvolvimento dos educandos e educadores da Rede Pública de Medeiros, permitindo visualizar concretamente os seus avanços e as suas dificuldades possibilitando a autocrítica necessária às revisões que antecedem os avanços;

b) Traçar o perfil dos educandos e educadores da Rede Pública de Ensino de Medeiros;

c) Determinar as demandas educacionais na Rede Pública nos quesitos Rede Física e Recursos Humanos.

- Estabelecer no prazo de um ano, uma política de recursos humanos para a rede municipal de ensino, visando adequar o seu quadro de pessoal, considerando o número de alunos, nível de ensino, turnos e turmas em funcionamento área física da escola e outros aspectos do seu projeto político pedagógico;
- Estabelecer, no prazo de cinco anos, uma política de atendimento aos educandos com necessidades especiais;
- Modernizar o sistema de gestão, promovendo a administração educacional e as diversas unidades de ensino de infra-estrutura de tecnologia e informação, visando a qualidade, agilidade, transparência e economicidade dos serviços prestados, em dois anos;
- Promover constantemente a integração entre as redes estaduais e municipais;
- Implantar e implementar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local, para democratização das instituições da Educação Básica;
- Criar uma comissão com representantes da área da educação e da engenharia (engenheiro e arquiteto) para planejamento e acompanhamento da execução das reformas, ampliações dos prédios escolares;
- Favorecer iniciativas inovadoras nas unidades escolares, garantindo-lhes a flexibilidade necessária ao desenvolvimento de Projetos Políticos Pedagógicos;
- Estimular a participação da comunidade escolar e da sociedade civil em todas as instâncias ou em todas as unidades escolares, consolidando a cultura democrática;
- Garantir autonomia financeira das escolas mediante repasse de recursos diretamente ao estabelecimento público de ensino a partir de critérios objetivos;
- Realizar o censo educacional de Medeiros para alimentar o diagnóstico da educação no município;
- Implantar sistemas de informação, aprimorando a base de dados estatísticos sobre a educação do município;
- Promover a avaliação geral deste Plano Decenal de Educação, anualmente, após este entrar em vigor;
- Implementar, no prazo de 2 anos, o Projeto Político Pedagógico da Rede pública do município.

FINANCIAMENTO

Objetivos e Metas:

- Atender, 100% dos alunos que já possuem educação em tempo integral, com um lanche a partir de 2006;
- Atender, 100% dos alunos da zona rural, em horários determinados pelas escolas todos os dias durante 10 anos;
- Atender as escolas com uma nutricionista para adequar melhor os cardápios da merenda, a partir de 2006;
- Manter, por no mínimo 10 anos, a qualidade da merenda escolar;
- Manter a horta escolar para atendimento a todas as escolas durante os 10 anos;
- Buscar em parceria com a União e o Estado a garantia de fornecimento de merenda aos educandos do Ensino Médio;
- Adquirir, em dois anos, um ônibus com 40 lugares para atendimento de 50% de alunos da zona rural;
- Adquirir, em dois anos, dois ônibus em parceria com a SEE e Ministério da Educação para atendimento de 100% dos alunos de curso superior e do Ensino Médio gratuitamente;
- Manter o transporte escolar sempre, em ótimas condições de uso para todos os alunos beneficiados;
- Oferecer transporte gratuito para todos os alunos da zona rural garantindo assim a escolarização dos educandos;
- Aplicar prioritariamente na Educação Infantil os 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Assegurar a partir de 2006 a informatização de todas as secretarias das escolas para melhor acompanhamento e desenrolar dos trabalhos internos das mesmas.
- Garantir em 100% as escolas públicas recursos suficientes para atender as necessidades técnico-pedagógicas e administrativos através de convênio com as caixas escolares.
- Elaborar planos anuais e plurianuais de educação que assegurem à observância as diretrizes e ao cumprimento desse plano.
- Aplicar recursos em parceria com o Estado a partir de 2006 na Educação de jovens e adultos.
- Realizar a partir de 2006 convênios com o estado e união para aquisição de mobiliários, equipamentos para todas as instâncias das escolas;
- Viabilizar recursos, dentro de 10 anos, para construção de área de recreação e educação física em todas as escolas do município.
- Aperfeiçoar, a partir de 2006, os mecanismos de controle e fiscalização de gastos em educação mediante ampla mobilização que inclua Câmara Municipal, Conselhos Municipal de Educação, Conselho do FUNDEF, Sindicatos, Imprensa, Colegiado e outras organizações que forem criadas, nos 10 anos.
- Realizar campanhas para solicitação de nota final, junto à comunidade para ampliar a receita do ICMS;

- Reivindicar ao Poder Público Municipal, o cumprimento da legislação quanto aos Códigos Tributários e de Posturas;
- Desenvolver projetos de educação, visando a conscientização e sensibilização da população no cumprimento de suas obrigações com o município;
- Buscar junto à União e ao Estado a correção do valor custo-aluno, assegurando padrões mínimos de qualidade do ensino;
- Garantir a todas as escolas públicas recursos suficientes para atender às suas necessidades técnico-pedagógicas e administrativas, através de convênio com as Caixas Escolares;
- Ampliar recursos na expansão da educação de jovens e adultos;
- Excluir dos gastos, considerando como manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas com pagamento dos funcionários aposentados e pensionistas do ensino público municipal;
- Buscar, em parceria com a União e Estado, a garantia de fortalecimento de merenda aos educandos do Ensino Médio;
- Elaborar planos anuais e plurianuais de educação que assegurem a observância às diretrizes e ao cumprimento deste plano;
- Acionar o Congresso Nacional, através de referindo da comunidade, para o imediato estudo e aprovação do FUNDEF, desde que haja a conexão do valor custo-aluno pela União e o Estado.